



CONSELHO GERAL

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 24/CG-UniLuanda/2023, de 18 de Outubro de 2023.

Considerando o que estabelece o artigo 78.º e a alínea m, do artigo 5.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda aprovado pelo Decreto Presidencial 281/21, de 1 de Dezembro, o Conselho Geral reunido na sua **Terceira Reunião Ordinária** aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, no Auditório dos Mestrados, sito na Reitoria, à luz da alínea e) do artigo 19.º, do citado Estatuto Orgânico, conjugado com a alínea e) do artigo 5.º do seu Regulamento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 158/23 de 12 de Julho, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. *Aprovar o Regulamento Interno para atribuição do título Doutor Honoris Causa da Universidade de Luanda, que é parte integrante desta deliberação.*
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral.
3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Cumpra-se.

Luanda, aos 18 de Outubro de 2023.

O Presidente em Exercício

Donato Mbianga (MsC)
//Professor Associado//